



CARTA DO RIO VERMELHO – FLORIANÓPOLIS/SC

O 3º Encontro do Coletivo de Negras e Negros do Judiciário Catarinense e 1ª Encontro de Negros e Negras da Região Sul Judiciário, promovido pelo o Coletivo de Negras e Negros do Judiciário Catarinense, O Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Santa Catarina – SINJUSC, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná – SINDJUSPR, e o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – SINDJUSRS, realizado entre os dias 22 a 24 de novembro de 2024, no Rio Vermelho - Florianópolis/SC, reuniu 80 pessoas, entre coletivos, direções dos respectivos sindicatos, movimentos sociais, entidades e lideranças políticas, para debater e pensar estratégias de enfrentamento ao racismo e a xenofobia.

O tema do Encontro, intitulado *“Pelos ondas de lemanjá atravessamos esses mares: diáspora, migração e xenofobia”*, fez com que, juntas e juntos, retomássemos os mares de nossa história, para compreender esse chão que pisamos. Se hoje a população brasileira, é majoritariamente negra, sabe-se que esse dado resulta da escravização dos diversos povos de África.

Assim, não se pode falar de migração sem falar de colonialismo. Nossas/os ancestrais vindas/os de África, são todas/os migrantes, no entanto, diferente dos migrantes Europeus, as/os nossas/os, fizeram uma travessia forçada, pois foram sequestradas/os de seus territórios, para serem submetidas/os ao escravismo num Brasil que foi invadido. Isso quer dizer que não temos quaisquer possibilidades de tratar da xenofobia, apartada da questão étnico-racial, visto que para a/o branca/o, migrar é um direito, enquanto para as pessoas negras, migrar produz mais uma forma de violência.



Em síntese, a abolição não rompeu com as diferenças que foram transformadas em desigualdades para justificar o escravismo. Pelo contrário, o capitalismo se apropriou dessa desigualdade pautada na inferiorização das pessoas negras, produzindo os piores índices de pobreza, criminalização e violência sobre os corpos negros que vivem no Brasil. Sendo assim, a xenofobia é uma das facetas do racismo estrutural, muito conveniente para a manutenção da sociedade de classes, visto que em processos migratórios, o valor de nossa força de trabalho é ainda mais rebaixado.

Apesar de, ao navegarmos nesse mar sermos impelidas/os a memórias de dor que têm sua gênese nos tumbeiros, lembramos, que esse mesmo mar que fez com que nossos/as ancestrais chegassem aqui forçadamente, trouxe com elas/es, a história de rainhas e reis, trouxe as/os Orixás, trouxe a música, trouxe a voz, o batuque, o tempero, de vários povos de África que fazem do Brasil o país que é hoje. A diáspora está justamente aí! Fomos arrancadas/os de nossas terras e continuamos sem terra. E ainda na atualidade, quando migramos, somos impelidas/os a pensar que não há lugar nosso. Quando, na verdade, o Brasil é nosso e dos povos originários.

Iemanjá, enlouqueceu com as dores de nossas/os ancestrais quando pediam para voltar para casa. Ao descer ao fundo do mar, curou seu Orí, e deu força para que as nossas/os fizessem também desse chão suas casas. Por isso, nesse encontro, assumimos coletivamente o compromisso, de descermos ao fundo do mar quando necessário, mas também de nos movimentarmos tal qual as ondas de Iemanjá para, ao chegar na praia, quebrarmos com a xenofobia, o racismo, e toda forma de opressão e de exploração que, por vezes, tenta nos impedir de celebrar a alegria de nossa ancestralidade.



Isto posto, nesta carta, convidamos todas e todos que desejam um mundo justo e igualitário, a dançar conosco na praia e para tal, deliberamos pelos seguintes encaminhamentos:

- 1) Na presente data funda-se o Coletivo de Negras e Negros do Judiciário do Paraná;
- 2) Os coletivos e sindicatos aqui reunidos assumem o compromisso de incentivar e apoiar a constituição de outros coletivos de negras e negros nos judiciários estaduais;
- 3) Assumimos o compromisso de construir esse debate nos judiciários estaduais considerando as/os trabalhadoras/es migrantes bem como usuárias/os do sistema de justiça migrantes;
- 4) Os Sindicatos aqui presentes assumem o compromisso de pautar os Tribunais de Justiça acerca da temática e de construir uma cultura de acolhida às/aos trabalhadoras/es que migram;
- 5) Requerer ações afirmativas em vagas de estágio, cargos em comissão;
- 6) Averiguar como tem sido a aplicabilidade das ações afirmativas nos judiciários estaduais;
- 7) Averiguar a constituição dos comitês de equidade conforme resolução do CNJ;
- 8) Pautar os Tribunais para aplicabilidade do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial.

Rio Vermelho, 23 de novembro de 2023.